



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 131/2026

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de levantamento e cadastramento das pessoas com deficiência auditiva residentes no Município de Oriente, bem como promova estudos visando à criação e implementação de um Programa Municipal de Reabilitação Auditiva, destinado ao diagnóstico precoce, acompanhamento multiprofissional, reabilitação e acesso a tecnologias assistivas, incluindo aparelhos auditivos e, quando houver indicação médica especializada, encaminhamento para acesso a implantes auditivos pelos serviços habilitados.

JUSTIFICATIVA

A deficiência auditiva afeta significativamente a comunicação, a inclusão social, o desenvolvimento educacional e a qualidade de vida das pessoas, sendo fundamental que o Poder Público desenvolva políticas voltadas à identificação, acompanhamento e reabilitação dos munícipes que convivem com essa condição.

A realização de um levantamento municipal permitirá conhecer a demanda existente, identificar os casos já diagnosticados e aqueles ainda sem acompanhamento adequado, possibilitando a formulação de ações efetivas voltadas à promoção da saúde auditiva da população.

Além disso, a criação de um Programa Municipal de Reabilitação Auditiva proporcionará suporte especializado aos pacientes e suas famílias, garantindo acesso a avaliações, orientações e tecnologias assistivas indispensáveis para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Cumprir destacar que o Município de Oriente tem sido contemplado com expressivo volume de recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas ao custeio das ações e serviços de saúde, demonstrando a existência de condições financeiras e orçamentárias para a implementação de programas que ampliem o atendimento especializado à população.

A presente iniciativa representa importante investimento na promoção da inclusão, da acessibilidade e da dignidade da pessoa humana, beneficiando especialmente crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade que enfrentam dificuldades para obter tratamento e acompanhamento adequados.

Diante da relevância social da matéria, espera-se o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


CRISTHIAN CLARO

Vereador

Câmara Municipal de Oriente

08/06/2026

Mirian Barbosa